

O ensino de Libras para graduandos com deficiência visual matriculados em curso de pedagogia, modalidade EAD: um estudo de caso

Valéria de Oliveira Silva¹
prof.valeria_libras-braille@hotmail.com

Vanessa Rodrigues da Silva²
vanessarodriguescederj@gmail.com

Eixo Temático: Currículo
Modalidade: Comunicação

RESUMO

A necessidade de se formar professores para o domínio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) vem sendo atendida nos últimos dez anos a partir de políticas públicas referentes ao ensino com bilinguismo para alunos surdos. Na formação inicial de professores, dentre as disciplinas obrigatórias, segundo o artigo 4 da Lei nº 10436M2, deve constar a Libras. Com a promulgação do decreto nº 5626/05, que ratifica a Lei nº 10.436, a dedicação à Libras e à cultura surda ganhou força e determinou que os sistemas educacionais que têm o curso de formação de professores presenciais e a distância, desde então, oferecessem o ensino da Libras em seus currículos. Até 2015, cem por cento dos cursos devem ser atendidos. Neste contexto, encontra-se uma graduanda com deficiência visual total do curso de Licenciatura em Pedagogia da modalidade EAD. Entretanto, a disciplina que é totalmente visual, ministrada a partir de vídeos sem legenda e sem som, torna-se inacessível a esta aluna. Por conseguinte, se por um lado temos a legislação que obriga o ensino da Libras em seus cursos de formação inicial para professores, do outro, encontramos uma das interlocutoras da nossa pesquisa que deseja aprender Libras, mas não encontra acessibilidade que a atenda. Embora a Libras seja uma língua espaço-visual, utilizada para comunicação de surdos, nada impede que ela seja aprendida por quem não tenha percepção visual. Optamos por antecipar o ensino da Libras, trabalhamos um semestre antes da sua matrícula. A professora pesquisadora e uma colaboradora surda trabalham com a graduanda os

¹ Mestranda em Educação — ProPed/UERJ, Especialista da área de deficiências sensoriais. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Docência e Cibercultura - GPD OC e Coordenadora Pedagógica do Programa Rompendo Barreiras: Luta pela Inclusão/FACEDU/UERJ, <http://lattes.cnpq.br/5035048769549386> <http://uerjrompendobarreiras.blogspot.com.br> – <http://docenciaonline.pro.br/moodle/course/view.php?id=69>

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD-UERJ (CECERJ/CEDERJ/UAB). Professora de Informática da Biblioteca Acessível do Colégio Pedro II — Realengo/RJ. Usuária de Leitores de Telas para Acesso à Web.

sinais, exploram as habilidades táteis e coordenação motora da graduanda, de forma que passem os sinais a partir de contatos e movimentos manuais. Dessa forma, a graduanda tem a oportunidade de aprender a Libras e, ao mesmo tempo, exercita o início de uma relação de comunicação com uma pessoa surda, sem mediador.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

DAMASCENO, A., COLACIQUE, R. e OLIVEIRA, V. Currículo e Diferença na Escola Inclusiva. In SANTOS, E. (org.) *Currículos - Teorias e Práticas*. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

LACERDA, Cristina B.F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. *Cad. CEDES*, Campinas, v. 19, n. 46, disponível em Set. 1998 <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621998000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 de agosto de 2012.

QUADROS, R. M. de e KARNOPP, L. B. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

VIEIRA-MACHADO, L. M. da C. e LOPES, M. C.(org.). *Educação de Surdos: políticas, Línguas de Sinais, comunidade e cultura surda*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC. 2010.